

ATA Nº 07/2017

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete às 13 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMAS) em reunião ordinária com a seguinte pauta: deliberações da VII conferência municipal de assistência social, apreciação do PPA de assistência social e habitação referente a 2017-2020 e palavra aberta. A secretária do CMAS Flaviana Geórgia deu início à reunião passando a palavra ao assistente social Leonardo que informou que já repassou as informações da conferência ao CEAS/MG e que também já realizou a inscrição dos delegados eleitos na conferência junto ao CEAS/MG. Posteriormente, Leonardo apresentou aos presentes as informações gerais da VII Conferência e as deliberações aprovadas pela plenária da VII Conferência, sendo elas: - Deliberações do Eixo 1 para o município: Criar casa de acolhimento e apoio para a população idosa; Divulgar de forma ampla os serviços ofertados pela política pública de assistência social, tais como: SCFV, Serviço de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Deliberações para o Estado: - Manter o repasse de verba para a manutenção dos serviços executados. Deliberações para a União: - Manter o BPC vinculado ao salário mínimo e idade de 65 anos e o devido repasse da união para a manutenção dos serviços no CRAS e Assistência Social. Deliberações do Eixo 2 para o município: - Trabalhar as relações interpessoais e de convivência dentro das associações existentes no município, através de oficinas. - Realizar uma parceria entre Assistência Social e EMATER para a criação de hortas comunitárias nas comunidades rurais. Deliberações para o Estado: Trazer novas experiências que deram certo em outros municípios em relação à assistência social. Deliberações para a União: Manter o suporte financeiro e os repasses para a assistência social. Deliberações do Eixo 3 para o município: - Realizar diagnóstico social e familiar da população idosa de Rio Doce para subsidiar o governo municipal como um todo para a criação de serviço para atendimento efetivo aos idosos, tais como: casa de apoio, asilo municipal. - Acompanhar as famílias que perderam entes queridos, por meio de encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de orientação e acompanhamento familiar (vínculos familiares e direitos socioassistenciais). Deliberações para o Estado: Aumentar o repasse estadual Piso Mineiro com a devida regularidade. Deliberações para a União: Manter o BPC vinculado ao salário mínimo e idade mínima de 65 anos. Deliberações do Eixo 4 para o município: - Criar mecanismos de “informação e ação” com objetivo de despertar o interesse e visão de corresponsabilidade dos munícipes, não somente quando este é beneficiado pelo serviço oferecido, mas também, e, principalmente como cidadão consciente da importância dessas ações para o bem comum. - Criar leis que mantenham o transporte público urbano e rural como rotina pré-estabelecida à população, esta por não se tratar de demanda específica da política pública de assistência social, a deliberação será encaminhada aos representantes do poder executivo e legislativo municipal. Deliberações para o Estado: - Manter os recursos de cofinanciamento já garantidos por lei e ter atenção especial com os prazos estabelecidos. Deliberação para a união: Manter o BPC vinculado ao salário mínimo e idade mínima de 65 anos. Como moções foram aprovadas pela plenária: - Solicitação de um seminário de habitação para esclarecimento à população; - Criar leis que mantenham o transporte público urbano e rural como rotina pré-estabelecida à população. Após análise, o CMAS deliberou por publicar as informações gerais e deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social por meio da Resolução CMAS nº 07 de 20 de julho de 2017. Em seguida a secretária municipal de assistência social e habitação Lúcia Maria e o chefe do departamento de habitação Antônio Áureo apresentaram e explicaram o PPA de assistência social e habitação referente ao período de 2017 a 2020 ao CMAS. Após análise, o CMAS deliberou a favor de sua aprovação e publicação por meio da Resolução CMAS nº 08 de 20 de julho de 2017. A próxima reunião do CMAS ficou agendada para o dia 17 de agosto de 2017 na SMAS às 13horas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata que será lida, e, se aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 20 de julho de 2017.